

INTERESSADA: ESCOLA PAROQUIAL SANTA LUZIA
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE
NÍVEL MÉDIO EM INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA
RELATORA: CONSELHEIRA LEOCÁDIA MARIA DA HORA NETA
PROCESSO Nº 284/2006 *Publicado no DOE de 02/08/2007 pela Portaria SECTMA
nº 81, de 31/07/2007*
PARECER CEE/PE Nº 90/2007-CEB *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 03/07/2007*

I – RELATÓRIO:

O Diretor da Escola Paroquial Santa Luzia dirigiu ofício a este Conselho, solicitando autorização para funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, na área de Saúde, a ser desenvolvido naquela Instituição, que está situada na Av. Dr. José Rufino, s/n - Estância, Recife/PE.

O processo encontra-se instruído, conforme estabelece a Legislação, pelos seguintes documentos:

- Ofício da Instituição para o CEE/PE
- Protocolo do Plano de Curso inscrito no Cadastro Nacional de Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico – CNCT
- Portaria de autorização da renovação do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, na área Profissional de Saúde
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 86/2006-CEB, de autorização da renovação do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, na área Profissional de Saúde
- Proposta de Capacitação Docente
- Plano de Curso.

O presente processo ingressou neste Conselho em 24/11/2006, porém foi enviado à SECTMA, por engano, tendo chegado a esta relatoria em 10/04/2007.

II – ANÁLISE:

A justificativa apresentada pela Instituição se baseia na exigência que os novos tempos colocam para a educação profissional, cujos princípios norteadores, inspirados na Legislação vigente, devem ser capazes de promover a formação de profissionais aptos a aprender a aprender e a produzir um conhecimento de uma autonomia, crítico e operativo, que incorpore as mais recentes contribuições científicas e tecnológicas das diferentes áreas do saber: “o profissional precisa ter competências para transitar com maior desenvoltura e atender as várias demandas de uma área profissional, tendo condições de responder aos novos desafios profissionais, propostos diariamente ao cidadão trabalhador, de modo empreendedor, eficiente no processo e eficaz nos resultados, com responsabilidade, autoconfiança, capacidade de autogerenciamento com autonomia, honestidade e integridade ética”.

O Plano de Curso estabelece que para ter acesso ao curso é necessário ter concluído o Curso de Auxiliar de Enfermagem, Técnico em Enfermagem a nível médio e Enfermagem em nível superior.

O perfil de conclusão dos egressos do curso é de um profissional que irá atuar na função de Instrumentador Cirúrgico, passando a integrar a equipe cirúrgica para atuar na preparação e desmonte da sala de cirurgia; executar a organização e passagem dos instrumentos; zelar pela assepsia do ato cirúrgico e, caso haja, pela peça anatômica retirada do paciente; além de atuar em saúde e segurança do trabalho e desempenhar a função de agente educativo nas questões relativas à saúde.

A organização curricular está estruturada para atender ao perfil profissional de conclusão do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, em um módulo, composto por seis disciplinas, com dimensões cognitivas, motoras e atitudinais, para assegurar ao aluno as competências profissionais específicas da especialização oferecida, uma educação voltada para o trabalho humanizado, fundamentado no saber, no saber-fazer e no sentir, atendendo as necessidades da saúde dos clientes. O curso tem carga horária de 400 horas de aulas teóricas e atividades práticas, mais estágio supervisionado obrigatório de 100 horas, ao final do qual será conferida a certificação do aluno.

As aulas serão ministradas numa abordagem interdisciplinar, sob a responsabilidade de um corpo docente da própria Instituição, devidamente autorizado e qualificado por meio de um programa de estudos ministrado por profissional contratado para esse fim, através da articulação com outras instituições de formação ou profissionalização, através da participação em congressos e seminários. Além dos professores, há um diretor pedagógico, uma secretária, um coordenador pedagógico e um coordenador técnico, também legalizados junto à SEDUC e ao COREN-PE.

Serão aproveitados conhecimentos e experiências “desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação profissional ou especialização”, adquiridos no ensino médio, em qualificações profissionais e etapas ou módulo de nível técnico, concluídos em outros cursos, em cursos de educação profissional de nível básico ou no trabalho (ambos mediante avaliação).

A avaliação do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica é parte integrante e intrínseca do processo, terá caráter diagnóstico, contínuo, sistemático, cumulativo e compartilhado por todos os técnicos que compõem a Escola, tendo como referência básica o perfil profissional a ser construído, destacando a associação entre teoria e prática. Será aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis) em todas as disciplinas do módulo e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total e não ultrapassar o tempo de 05 (cinco) anos entre o início e o término do curso. Aos que não alcançarem a média estabelecida ou tiverem faltas, serão oferecidos estudos de recuperação pelo tempo necessário ao atendimento de suas deficiências. O conselho de classe acompanhará o processo.

O plano de curso descreve as instalações físicas do prédio da Instituição, onde serão disponibilizadas 40 vagas por turma. O laboratório de Enfermagem está voltado para atender o curso em questão, dotado de equipamentos, recursos visuais, materiais descartáveis, constantemente renovados, também descritos no plano.

Segue a Matriz Curricular do Curso:

| Componentes curriculares | Carga horária | Módulo | |
|---------------------------------|---------------|----------------|------------------------|
| | | Teoria/Prática | Estágio Supervisionado |
| Microbiologia e Parasitologia | 70 | 70 | - |
| Anatomia e Fisiologia Humana | 60 | 60 | - |
| Psicologia Aplicada | 30 | 30 | - |
| Ética Profissional | 30 | 30 | - |
| Organização em Centro Cirúrgico | 60 | 60 | - |
| Enfermagem em Centro Cirúrgico | 250 | 150 | 100 |
| Carga Horária Total | 500 | 400 | 100 |

III – VOTO:

Pelo exposto e analisado somos de parecer favorável à autorização para o funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, na área de Saúde, pelo prazo de 04 (quatro anos) a partir da data da publicação no Diário Oficial, a ser desenvolvido pela Escola Paroquial Santa Luzia, situada na Av. Dr. José Rufino, s/n - Estância, Recife/PE. Dê-se ciência aos interessados.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 03 de julho de 2007.

CREUZA MARIA GOMES ARAGÃO – Presidente
LEOCÁDIA MARIA DA HORA NETA – Vice-Presidente e Relatora
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
EDLA DE ARAUJO LIRA SOARES
EUGENILDA MARIA LINS COIMBRA
JOAQUIM TEIXEIRA MARTINS FERREIRA
JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ
JOSIAS SILVA DE ALBUQUERQUE
MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 03 de julho de 2007.

JOSIAS SILVA DE ALBUQUERQUE
Presidente